

PORTARIA COREN-PE Nº 237/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1333/2019-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Remanejar, temporariamente, o funcionário Frederico Correia Feitosa para o Setor de Atendimento, no período de 15/10/2020 a 30/10/2020 no horário das 13h às 17h;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de setembro de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretária